



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.666/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A SRA. MARIA AUGUSTA GALITO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL CONTENDO 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS, AMBAS COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 77,60 M², SITUADO À RUA DONA SENHORINHA, Nº 29, RESIDENCIAL BAIENSE, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010450037002, PARA ATENDER A DIREÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a Sra. MARIA AUGUSTA GALITO, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 776.768.667-15 e RG nº 571.911 - ES, residente e domiciliada na Rua Orozimbo Corrêa, nº 10, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada **Locadora**, ajustam o presente **Termo Aditivo 003**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) do valor do mesmo é estimado em **R\$ 24.762,60 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)** e corresponderá o **valor mensal de R\$ 2.063,55 (dois mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas, o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 08/02/2024 à 29/02/2024 e, os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/02/2025 à 07/02/2025, caso não ocorra a rescisão do Contrato.


2.3 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 17200000000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.**

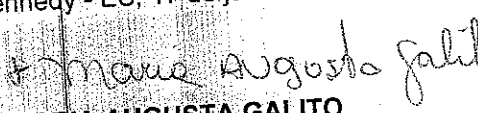
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **04 (quatro) vias** de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 17 de janeiro de 2024.


Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Administração
Município de Presidente Kennedy/ES
LOCATÁRIO


MARIA AUGUSTA GALITO
CPF nº 776.768.667-15
LOCADORA